



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01745 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74A67CA31653D8D46443B4FA3F2C0A9D

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - AVALIA O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2025.
- PORTARIA Nº 10 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JULIETA VILAS BOAS.
- DECRETO Nº14

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMS Nº 01 de 26 de fevereiro de 2026

Avalia o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Avaliar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP:
44.270.000 CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.comX

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 10 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor para
o Cargo de Secretário Escolar da Unidade
Escolar Julieta Vilas Boas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 81, Incisos V e VII, e com base no Art. 169, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Secretário Escolar da Unidade de Escolar Julieta Vilas Boas, deste Município.

ESCOLA JULIETA VILAS BOAS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
34801	MÁRCIO JOSÉ SANTANA DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova - BA, em 27 de fevereiro de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.400,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$115.400,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSARELAS			
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercicios Anteriores			80.400,00
	Total por Ação:		80.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.400,00
	Total Suplementado:		115.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC		
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		80.400,00
Total por Ação:		80.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.400,00
Total Anulado:		115.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80